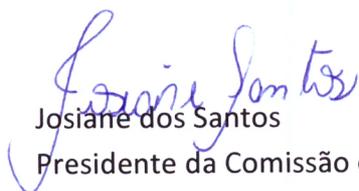


ATA CIRCUNSTANCIADA

(Processo Licitatório nº 05/2020 – Tomada de preços)

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na cidade de Campo Alegre, às nove horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se em sessão pública, Josiane dos Santos, Maria Cristina Marciniak Munhoz e Daniela Saldanha, membros da Comissão de Licitação, abaixo assinados, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 05/2020, modalidade Tomada de Preço, para procederem a abertura e julgamento dos documentos e propostas apresentados na referida licitação, que tem por objeto *o fornecimento de material e mão de obra para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rodovia Municipal RM 80, neste Município.* Empresas proponentes: PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI – CNPJ: 01.901.227/0001-70, CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA – CNPJ: 82.607.623/0001-91, BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA – CNPJ: 76.601.053/0001-20, EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR – CNPJ: 03.574.370/0001-20, PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 03.620.927/0001-12. A licitante BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA credenciou o Sr. Ivo Ingo Brand, como representante na sessão, as demais licitantes não credenciaram representante na sessão. A licitante Bracor Corretora de Seguros Ltda comprovou enquadramento como EPP (Empresa de Pequeno Porte) através da Certidão Simplificada. As demais licitantes não se enquadram como ME ou EPP conforme certidão simplificada apresentada. Os documentos foram analisados e rubricados pela comissão e pelo representante credenciado na sessão. A licitante Construtora Fortunato Ltda foi declarada INABILITADA pela comissão de licitação por apresentar o Certificado de Registro Cadastral fora do prazo estipulado no edital conforme exige o item 5.5, a data do Certificado apresentado é de 18/05/2020, o edital previa a inscrição do Certificado de Registro cadastral até às 16 horas do dia 14/05/2020. As licitantes Progresso Ambiental Eireli, Bracor Corretora de Seguros Ltda, Empreiteira de Mão De Obra Adrimar, Paviplan Pavimentação Ltda foram declaradas habilitadas. Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e alterações. As licitantes ficam desde já intimadas do prazo de recurso. Nada mais a tratar, encerra-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada pela comissão e pelo representante presente.



Josiane dos Santos
Presidente da Comissão de licitação



Maria Cristina Marciniak Munhoz
Secretária



Daniela Saldanha
Membro da Comissão



Ivo Ingo Brand
Bracor Corretora de Seguros Ltda